

Y
P
S

CENTRO SOCIAL DE CAMBRA

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DE 2020

Nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do art.º 46 dos Estatutos do Centro Social de Cambra - IPSS, vem o Conselho Fiscal emitir o seu parecer sobre o Relatório de Atividades e as Contas referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2020.

1. Relatório de Atividades

O documento elaborado pela Direção relativo ao ano de 2020, mostra com clareza as atividades e as ações levadas a cabo pela instituição na procura da excelência dos serviços prestados, combinadas com os esforços encetados no combate à pandemia COVID19. Evidencia-se a preocupação pela adoção de meios alternativos, como o uso das tecnologias, tendo em vista a mitigação dos problemas causados pelo distanciamento físico obrigatório e evidencia-se também a forçosa adaptação e redução de atividade nas valências que a Instituição desenvolve.

2. Contas do Período de 2020

No desempenho das funções que lhe competem, o Conselho Fiscal procedeu à análise dos documentos que lhe foram apresentados referentes ao período de 2020.

Da análise efetuada, o Conselho Fiscal concluiu que:

- verificou-se uma redução do volume de prestação de serviços quando comparado com o apurado no período de 2019 e, ainda mais significativa, quando comparado com o estimado no documento orçamental, à qual não é alheia a atual situação pandémica COVID19;
- os donativos e os apoios recebidos do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, através do Instituto da Segurança Social e do Instituto do Emprego e Formação Profissional, foram decisivos para manter equilibradas as contas da Instituição;

- o resultado líquido positivo apresentado no valor de 20.116,07 euros, contrasta como o resultado negativo orçamentado para o período e simultaneamente inverte a tendência de resultados negativos verificada nos períodos anteriores;
- o Balanço e a Demonstração de Resultados, bem como os restantes documentos, refletem a imagem verdadeira e apropriada da Instituição.

3. Parecer

Em face do que ficou descrito nos pontos anteriores, o Conselho Fiscal é de parecer que:

- a Assembleia Geral dê a sua aprovação ao Relatório de Atividades e Contas do Período de 2020;
- a Assembleia Geral dê a sua aprovação a um voto de louvor e gratidão à Direção pelo empenho, dedicação e capacidade demonstrados no exercício das suas funções, contributos decisivos para o cumprimento da missão do Centro Social de Cambra.
- a Assembleia Geral dê a sua aprovação a um voto de louvor aos funcionários e colaboradores pelo esforço e zelo durante o período de pandemia atravessado pelo Centro Social de Cambra.

Cambra, 08 de maio de 2021

Ismael António Ribeiro da Cunha

Damla Javuz Oliveira Ferreira

Mag. Paula Rodriques da Cunha